



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2025

**Denomina a Rua 06 do Jardim Sarbony de Rua Antonio Sarmiento Filho.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2025, de autoria dos vereadores: Célio Roberto Aristão, Adão Ricardo Vieira do Prado, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Antonio Esmael Alves de Mira, César Diego Sandoval Mas Urtado, José Nilson Viana, Marcos Geretto Caldas Mazo, Murilo Cavalheiro Bueno e Rafael de Castro Hirabahasi)

**Art. 1º** A Rua 06 do Jardim Sarbony, passa a denominar-se de Rua Antonio Sarmiento Filho.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de novembro de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador - PRTB

**RICARDO PRADO**  
Vereador - PRTB

**ALLINY SARTORI**  
Vereadora – MDB

**MIRA**  
Vereador – PODE

**CÉSAR URTADO**  
Vereador – PODE

**JOSÉ NILSON VIANA**  
Vereador – MDB

**MARCOS MAZO**  
Vereador – PL

**MURILO BUENO**  
Vereador – PODE

**RAFAEL BARATA**  
Vereador - PT



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A870-FE79-AB7E-F474

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e currículum de vida do homenageado.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 03 de novembro de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora – MDB**

**MIRA**  
**Vereador – PODE**

**CÉSAR URTADO**  
**Vereador – PODE**

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador – MDB**

**MARCOS MAZO**  
**Vereador – PL**

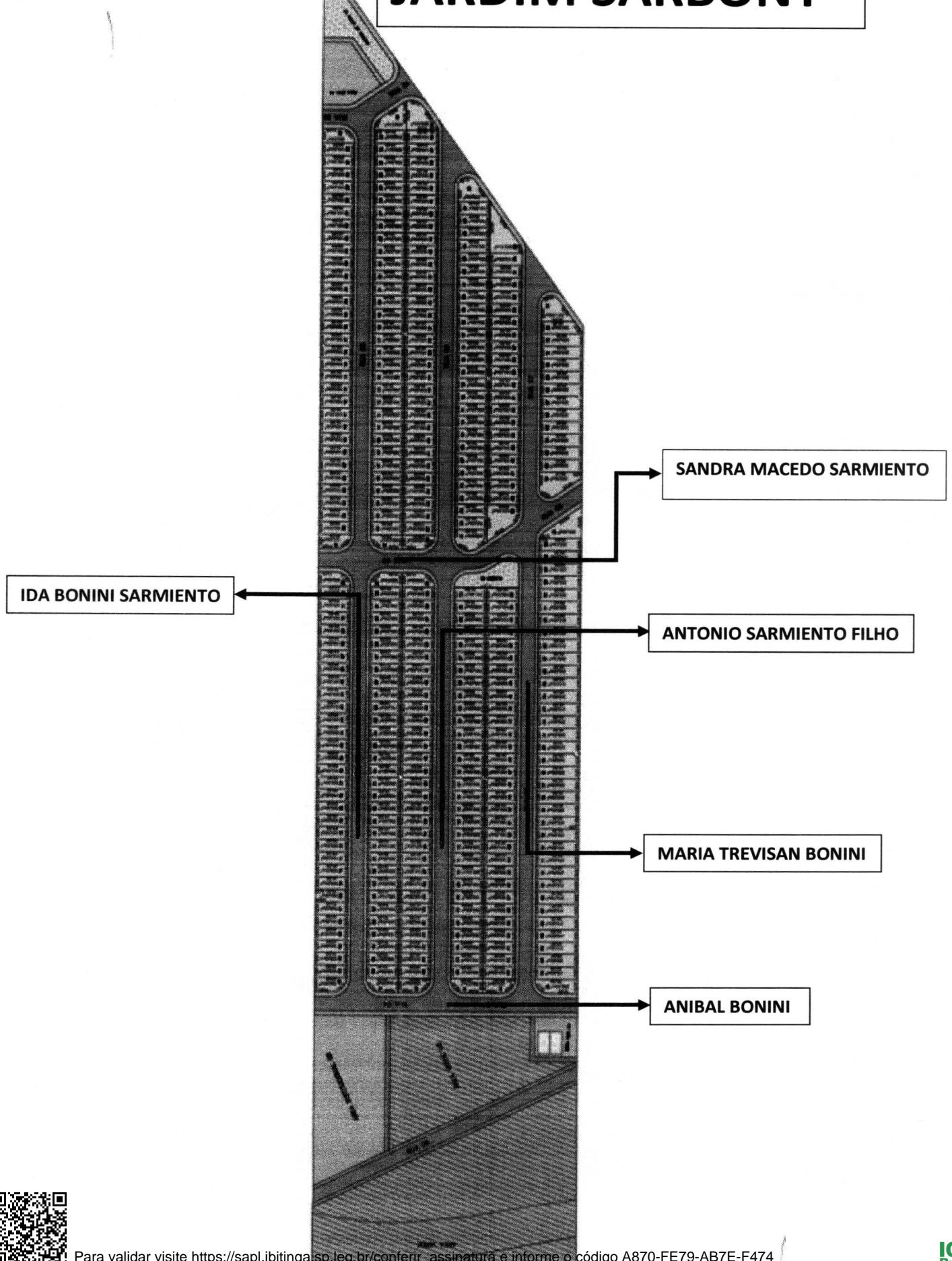
**MURILO BUENO**  
**Vereador – PODE**

**RAFAEL BARATA**  
**Vereador - PT**

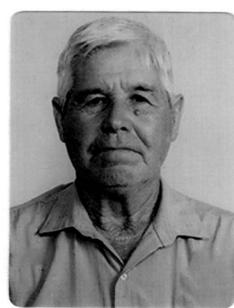


Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A870-FE79-AB7E-F474

# JARDIM SARBONY



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A870-FE79-AB7E-F474



## Biografia de Antonio Sarmiento Filho

Antonio Sarmiento Filho nasceu em 9 de março de 1928, na cidade de Borborema, São Paulo. Aos oito anos, mudou-se com seus pais para Ibitinga, passando a morar na Fazenda Santa Rita, onde seu pai trabalhou como meieiro por vários anos. Posteriormente, seu pai adquiriu seu próprio sítio no bairro Monte Alegre, em uma época em que era mais fácil comprar terras.

Desde cedo, foi criado no trabalho da terra, dedicando-se à agricultura e à pecuária, aprendendo o valor da disciplina e da perseverança. Na juventude, casou-se com Ida Bonini, com quem teve oito filhos, enfrentando a dor da perda de três deles ainda bebês, mas sempre com força e dedicação à família.

Homem calmo e sempre sorridente, Antonio amava passear e compartilhar momentos com os que amava. Viveu até os 70 anos, quando a saúde começou a se comprometer. Foi esposo, pai e avô dedicado, e sua família hoje o recorda com profundo amor e imensa saudade.



Para validar visite [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A870-FE79-AB7E-F474



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE0000000012760425Z  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**ANTONIO SARMIENTO FILHO**

Número do CPF

130.412.748-68

Matrícula

**121434 01 55 1998 4 00011 226 0004205 15**

Data do falecimento

Quatro de maio de um mil novecentos e noventa e oito

Dia

04

Mês

05

Ano

1998

Horário do falecimento

03:00 horas

Local de falecimento

Hospital na Santa Casa Local

Município de falecimento

UF

Ibitinga

SP

Sexo

Estado Civil

Nome do último cônjuge ou convivente

Masculino

casado

IDA BONINI SARMIENTO

Idade

Dia

Mês

Ano

Município de naturalidade

70 anos

09

03

1928

Borborema

UF

SP

Nome do(a)s Genitor(es)

CARMEN PUERTA; ANTONIO SARMIENTO

Causa da morte

a)-Parada cardio-respiratória; b)-Acidente vascular cerebral hemorrágico

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Dr. Eduardo Carlos do Nascimento

Número do documento

NÃO CONSTA

Local de sepultamento / Cremação

CEMÉTÉRIO MUNICIPAL DE IBITINGA-SP

Município

Ibitinga

UF

SP

Data de registro

Cinco de maio de um mil novecentos e noventa e oito

05

05

1998

Nome do Declarante

Maria Aparecida Sarmiento

Existência de bens

Sim

Existência de filhos

Sim

Anotações / Averbações

Nascido em 09/03/1928. Óbito lavrado em 05/05/1998, no livro C nº 11, à folha nº 226, sob o nº 4205. Era casado com IDA BONINI SARMIENTO, cujo casamento foi lavrado no CARTÓRIO DE IBITINGA-SP, livro 23, às fls. 161, sob nº 3102. O falecido deixou não deixou testamento conhecido. Deixou os seguintes filhos: Carlos Wenceslau Sarmiento, separado judicialmente; Niderci Sarmiento de Oliveira, casada com Benedito de Oliveira; Antonio Carlos Sarmiento, casado com Maria Aparecida Botelho Sarmiento; Luiz Belando Sarmiento, separado judicialmente; e Maria Aparecida Sarmiento, solteira, de 32 anos de idade. Nada mais me cumpria certificar.

CNS nº 121434

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197  
14940830 - Ibitinga - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibitinga - SP, 27 de outubro de 2025.

Ibanez de Castro Fontebasso  
Oficial Substituto

Custas R\$ - Oficial: 36,91; SEFAZ: 7,38; ISS: 1,11; Total: 45,40

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Guia nº 44/2025  
Conferente: (15)

Ibanez de Castro Fontebasso

Oficial Substituto

Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone 16 3342-4746

Ofício Especial

Ibitinga, em 19 de setembro de 2025

**A sua Senhoria o Senhor Vereador  
Célio Roberto Aristão  
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga- SP.**

**Assunto: Faz sugestão de denominações a loteamento em Ibitinga.**

Ilustríssimo Senhor Vereador,

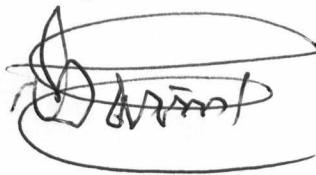
Eu, Antonio Carlos Sarmiento, portador do CPF nº 019.969.288-21, residente e domiciliado neste município de Ibitinga, à Rua Doutor Adail de Oliveira, 841, Centro, loteador do bairro Jardim Sarbony localizado Ibitinga - SP, venho solicitar a Vossa Senhoria que as ruas desse loteamento recebam as denominações conforme seguem sugestões anexas, acompanhadas de toda a documentação necessária, bem como o mapa do local, para melhor entendimento.

A denominação das vias não apenas facilita a organização urbana e a identificação dos logradouros, mas também cumpre uma função social e cultural, fortalecendo os laços da comunidade com a história e a identidade da cidade.

Assim, como proprietário desse novo loteamento, localizado em nossa cidade, gostaria muito que o ilustre Vereador atendesse e apresentasse a minha sugestão de denominação das vias desse empreendimento, como forma de apreço e atenção as famílias que apresento.

Certo de poder contar com os bons préstimos deixo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,  
Antonio Carlos Sarmiento



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A870-FE79-AB7E-F474



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A870-FE79-AB7E-F474